



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF N°. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista o vencimento em **31/12/2019** do Contrato nº 2019004 firmado com a empresa S.A.O SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, que possui como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, bem como instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de internet e impressoras, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

1. Quanto aos documentos contratuais (identificar o contrato e seus termo conforme exemplo abaixo):

- **Contrato nº 2019004** assinado em 14/02/2019, encontra-se às folhas 149 a 155;

2. Justificativa:

A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, bem como instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de internet e impressoras por serem de natureza continuada e necessários. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará em 31/12/2019 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses totalizando) 24 meses , dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados regularmente.

Atenciosamente/Respeitosamente,

LAURO FERRAZ HOFFMAN
Presidente da Câmara Municipal